Fls: Nº 1
Proc. Nº 3077/2023

PROJETO DE LEI Nº 089/2023 PL

"Dispõe sobre denominação oficial à Praça pública localizada na Avenida Andrômeda, altura do nº 500, no Alphaville, neste município".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. Passa a Praça localizada na Avenida Andrômeda, altura do nº. 500, Alphaville Empresarial, neste município a denominar-se, oficialmente:

"Praça FIEB"

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de dezembro de 2023.

Antonio Furlan Filho
(Toninho Furlan)
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI 11-DEZ-2023 15:24 003596 1/2

JUSTIFICATIVA

A presente propositura justifica-se considerando que a praça localizada na Avenida Andrômeda, nº. 500, no bairro do Alphaville Empresarial, é um ponto de referência para os estudantes da Fundação FIEB. A denominação visa destacar a praça como referência de localização geográfica não só para os estudantes, mas para toda a população que utilizam a região, e que por muitas vezes necessitam de um ponto de referência.

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e envia- las aos Vereadores
Em 12/12/2023
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Às Comissões Permanentes para PARECER
Em 12/12/2023
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 20/02/2024
Presidente